

AVISO N.º 58/2024/DEGU
Notificação

Alteração ao Loteamento n.º 41/95

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 776/96, emitido em 06/02/1996 e seus aditamentos, para o prédio sito em Gândara dos Olivais, da extinta freguesia de Marrazes, atual União das Freguesias de Marrazes e Barosa, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da sociedade Tufipema, Lda., vir a proceder à alteração do Lote 1, sito em Feteiras, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 4484/19960613, Freguesia de Marrazes, inscrito na matriz urbana sob o n.º 5969, constando do seguinte:

- Lote 1
- Alteração da cota de soleira de 29,65m para 29,85m;
- Alteração da cota de cumeeira de 37,15m para 46,15m;
- Aumento da volumetria de 21.397,60m³ para 28.548,00 m³;
- Aumento do número de pisos acima da cota de soleira de 1 para 2;
- Aumento da altura da fachada, de acordo com o perfil aumenta de 7,50m para 9,00m;
- Introdução de nota que indica que a área de implantação (polígono) máxima;
- Ajuste do polígono de implantação de acordo com a planta síntese.

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, ou na Loja do Cidadão de Leiria localizada no Largo das Forças Armadas, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

Leiria, 25 de junho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Por delegação - Edital n.º 99/2022